



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 175

PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se reunidos os dados para se poder proceder à abertura do procedimento em questão (PC XI), se assim for superiormente entendido. 16.06.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - A Gestora do contrato, Eng.ª Aurora Insuelas Caminha, 19 de Junho 2023 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 72/2023_CPR_LIMPEZA DE COMPONENTES FÍSICAS DE ÁGUAS RESIDUAIS

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG 7839/23, que se anexa;
- O contrato tem o seu início no primeiro dia útil após a sua assinatura e, vigorará pelo período de 6 meses, ou seja, termina em dezembro de 2023, não havendo lugar a renovação

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para " **LIMPEZA DE COMPONENTES FÍSICAS DE ÁGUAS RESIDUAIS**", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Preço base do procedimento no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base, referência de preços unitários de serviços realizadas em anos anteriores, para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "Agriservir, Lda.", "Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.", e "Gil Alexandre Matos Ribeiro", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Aurora Insuelas, Monica Gonçalves, Ana Dourado Ferreira

Suplentes: Pedro Marques e Elisabete Afonso.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da Técnica Aurora Insuelas para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 02 02.20.99, na orgânica 02, no valor respeitante ao ano de 2023, € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 791 de 14 de junho 2023.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 16 de junho de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)